

PORTARIA Nº 2668/2012

Altera a composição da Comissão do Concurso para provimento de cargos do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XI do art. 13 da [Resolução nº 420](#), de 1º de agosto de 2003 e considerando o previsto no inciso IX do art. 15 da [Resolução nº 420](#), de 1º de agosto de 2003 e o disposto no [art. 275 da Constituição do Estado Minas Gerais](#).

CONSIDERANDO a solicitação do Desembargador Dárcio Lopardi Mendes, de dispensa, em face de impedimento posterior, da função de integrante da Comissão do Concurso para provimento de cargos do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, para a qual foi designado por meio da [Portaria nº 2647](#), de 23 de novembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Desembargador Dárcio Lopardi Mendes dispensado, a pedido, em face de impedimento posterior, da função de integrante da Comissão do Concurso para provimento de cargos do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Fica designada a Desembargadora Vanessa Verdolim Hudson Andrade para integrar a Comissão do Concurso para provimento de cargos do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Art. 3º - O art. 1º da [Portaria nº 2634](#), de 27 de outubro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica assim designada a Comissão Examinadora do Concurso para provimento de cargos do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça:

I - Desembargador Joaquim Herculano Rodrigues, que a presidirá;

II - Desembargadora Vanessa Verdolim Hudson Andrade;

III - Desembargador José do Carmo Veiga de Oliveira;

IV - Bacharel Guilherme Carvalho Monteiro de Andrade representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, Seção Minas Gerais;

V - a servidora Danielle Viana do Valle, para exercer as funções de secretária da Comissão”.

Art. 4º - Fica revogada a [Portaria nº 2647](#), de 23 de novembro 2011.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Belo Horizonte, 25 de janeiro de 2012.

Desembargador CLÁUDIO RENATO DOS SANTOS COSTA
Presidente